

À Prefeitura Municipal de CAPITÃO/RS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 815/2026
CHAMAMENTO PÚBLICO / CREDENCIAMENTO Nº 04/2026

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

O(a) proponente **CARLOS PINNA DA CONCEIÇÃO**, pessoa física ou empresário individual, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº 493.936.420-87, com endereço em DOM PEDRITO/RS, NA RUA DUQUE DE CAXIAS, 1847, CENTRO, CEP 96450-000, DECLARA, para os devidos fins e sob as penas da lei, que:

- a)** Cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital, bem como possui pleno conhecimento e aceita integralmente as condições e obrigações nele estabelecidas e em seus anexos;
- b)** Não foi declarado(a) inidôneo(a) para licitar ou contratar com a Administração Pública, nem se encontra suspenso(a) ou impedido(a) de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, nos termos da legislação vigente;
- c)** Não possui qualquer impedimento legal para participar do presente credenciamento e celebrar Termo de Credenciamento com o Município;
- d)** Compromete-se a comunicar imediatamente ao Município qualquer fato superveniente à apresentação da documentação que possa alterar sua habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista, qualificação técnica ou econômico-financeira, durante a vigência do credenciamento;
- e)** Possui disponibilidade de estrutura operacional adequada para a realização de leilões em formato híbrido, com participação presencial e on-line, incluindo equipe de apoio, plataforma eletrônica, recursos de divulgação, meios de cadastramento de interessados, recebimento e controle de lances, atendimento aos participantes e capacidade de emissão de relatórios, sem qualquer cobrança adicional ao Município ou ao arrematante além da comissão prevista neste Edital;
- f)** Tem ciência e aceita integralmente a forma de remuneração, o sistema de distribuição dos serviços por rodízio, todas as obrigações previstas neste Edital e a inexistência de garantia de convocação mínima ou de qualquer quantidade de leilões a serem realizados.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Dom Pedrito, 06 de agosto de 2026.

CARLOS PINNA DA CONCEIÇÃO
Assinado de forma digital
por CARLOS PINNA DA
CONCEIÇÃO:4939364208
7
Dados: 2026.08.06
09:45:47 -03'00'

Carlos Pinna da Conceição
Leiloeiro Público Oficial
407/2021 JUCISRS